



PORT. Nº	82
PUBLICADA NO	
DOU de	25/01/16
Seção	2 Pág. 22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011366/2015-40, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 916/DAP, de 07/05/2015, publicada no DOU de 13.05.2015, Seção 2, Pág. 29, que concedeu Pensão Vitalícia a **RUTE DOS SANTOS LIMA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **GALBA DE ARAÚJO LIMA**, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1118893, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 06.05.2015”, leia-se: “a partir de 24.04.2015”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 29/01/16